



Marinha do Brasil
Diretoria de Portos e Costas

EMPRESAS COM CADASTRO E CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE SISTEMA DE MERGULHO (CSSM) VÁLIDOS

BRASMAR LTDA-ME.
CNPJ: 12.591.293/0001-08
Rua Tomé Gibson, nº 368
Pina - Recife- PE – CEP: 51.011-480
TEL: (81) 3326-0162 Fax: (81) 3034-3470
contato@brasmar.pro.br
promar@projetomar.com.br

Certificado de Segurança de Sistemas de Mergulho (CSSM)

CSSM N°: CMC-CSSM-009-0322

Emissão: 17/03/2022

Validade: 17/03/2027

Endosso Anual: válido até 17/06/2025

Profundidade Máxima de Operação: 30 metros

Ficha de Cadastro de Empresa de Mergulho (FCEM)

FCEM N°: 221-BRASM-001-1987

Emissão: 04/07/2019

Validade: 04/07/2024

Endosso Anual: válido até 04/07/2024 **EM PROCESSO DE RENOVAÇÃO**

GLOBO DIVER TECNOLOGIA SUBMARINA EIRELI

CNPJ: 16.537.606/0001-09

Rua Alameda das Palmeiras, 35 - Piedade

Jaboatão dos Guararapes - PE

CEP: 54.420-714

TEL: (81) 4107-0222 / 99696-0030

globodiver@hotmail.com

globodiver@globodiver.com.br

Certificado de Segurança de Sistemas de Mergulho (CSSM)

CSSM N°: JVC CSSM 23-030

Emissão: 21/11/2023

Validade: 21/11/2028

Endosso Anual: válido até 21/02/2025

Profundidade Máxima de Operação: 30 metros

Ficha de Cadastro de Empresa de Mergulho (FCEM)

FCEM N°: 221-GLOBO-003/2012

Emissão: 01/08/2019

Validade: 01/08/2024

Endosso Anual: válido até 01/08/2024 **EM PROCESSO DE RENOVAÇÃO**

MERGMAR - SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA.

CNPJ: 03.927.628/0001-25

Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 4884

Candeias - Jaboatão dos Guararapes – PE CEP: 54.440-620

TEL: (81) 3478-3515

E-mail: mergmarservice@hotmail.com

mergmar@mergmar.com.br

Certificado de Segurança de Sistemas de Mergulho (CSSM)

CSSM N°: JVC CSSM 23-032

Emissão: 22/11/2023

Validade: 22/11/2028

Endosso Anual: válido até 22/02/2025

Profundidade Máxima de Operação: 30 metros

CSSM N°: JVC CSSM 23-033

Emissão: 22/11/2023

Validade: 22/11/2028

Endosso Anual: válido até 22/02/2025

Profundidade Máxima de Operação: 50 metros

CSSM N°: JVC CSSM 20-019

Emissão: 04/09/2020

Validade: 04/09/2025

Endosso Anual: válido até 04/12/2024

Profundidade Máxima de Operação: 30 metros

CSSM N°: JVC CSSM 20-020

Emissão: 04/09/2020

Validade: 04/09/2025

Endosso Anual: válido até 04/12/2024

Profundidade Máxima de Operação: 30 metros

Ficha de Cadastro de Empresa de Mergulho (FCEM)

FCEM N°: 221-MERGM-002/2000

Emissão: 01/08/2019

Validade: 01/08/2024

Endosso Anual: válido até 01/08/2024 **EM PROCESSO DE RENOVAÇÃO**

EMPRESAS COM CADASTROS **SUSPENSOS**

REFERÊNCIA: Art. 2.5 - SUSPENSÃO DE CADASTRO – NORMAM-222/DPC.

A suspensão de cadastro das empresas de mergulho ocorrerá em duas situações:

a) Perda de validade da FCEM

Terá o seu cadastro suspenso a empresa que não obtiver uma nova FCEM até o término da validade da ficha em vigor ou não apresentar a documentação para o endosso anual, como estabelecido na alínea c do Art. 2.2.

b) Perda de validade do CSSM

Terá o seu cadastro suspenso a empresa que não possuir, no mínimo, um CSSM válido, de acordo com o estabelecido no item 0806 das presentes Normas.

Observação:

- 1) A não apresentação dos documentos, dentro do prazo previsto, acarretará na suspensão da FCEM, ficando a empresa sem autorização para realizar operações de mergulho.
- 2) Os dados da empresa, que constam da lista de divulgação da DPC, passarão para o final da página, em cadastros suspensos.
- 3) Após a suspensão do cadastro a empresa terá prazo de trinta dias para sua regularização. O não cumprimento deste prazo acarretará no cancelamento do cadastro.

CADASTROS ATUALIZADOS EM 06/08/2024